

I Fórum de Discussão do Processo Doação e Transplante de Órgãos na
Região Sul do RS
Auditório da Agência da Lagoa Mirim - UFPel
Doe órgãos! A vida não termina com você.

No dia 08 de dezembro de 2006, às 08 horas, reuniram-se no Auditório da Agência da Lagoa Mirim, à Rua Gonçalves Chaves, 447, em Pelotas, as pessoas relacionadas na lista de presença anexa, que se inscreveram para o "I Fórum de Discussão do Processo Doação e Transplante de Órgãos na Região Sul do RS", promovido pelo Conselho Municipal de Saúde, Associação dos Municípios da Zonasul (AZONASUL) e das Comissões Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) das instituições: Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, Hospital Escola da UFPel, Hospital Universitário S. F. de Paula e Hospital da Beneficência Portuguesa e com apoio da ADOTE – Aliança Brasileira pela Doação de Órgãos e Tecidos. Na primeira parte do Fórum foram realizadas as seguintes exposições/palestras: "Diagnóstico da situação atual do Processo Doação-Transplante no Brasil e Rio Grande do Sul" pelo Dr. Roberto Schlindwein, Coordenador Geral do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde; "A intenção de doar órgãos em Pelotas" pelo Dr. Franklin Barcelos, do Hospital Universitário S. F. de Paula; "A responsabilidade de cada um dos agentes (Ministério Público, CIHDOTT, Hospitais Captadores, Controle Social)" pelo Dr. Paulo Charqueiro, promotor de justiça; "O Banco de Olhos de Pelotas e seu papel na região sul do RS" pelo Dr. Roger Castagno, Diretor Técnico do Banco de Olhos de Pelotas e "Operacionalização das Comissões Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT" pela Dra. Luciana do Amaral Leonardelli, Coordenadora da CIHDOTT do Hospital Pompéia de Caxias do Sul. Ficou bem caracterizado a pouca contribuição de Pelotas para a lista de espera por transplante no Estado, que hoje conta com mais de 2.500 pessoas; que Pelotas, como cidade pólo da macro-região da Terceira Coordenadoria Regional de Saúde, teria a possibilidade de identificar entre 40 e 60 potenciais doadores de órgãos (indivíduos em situação de morte encefálica) por ano; que somente nos hospitais de Pelotas seria possível identificar cerca de 50 possíveis doadores de córneas (indivíduos com coração parado) e que as CIHDOTT locais estão adequadamente treinadas e capacitadas para atender a esta demanda desde que sejam atendidas algumas condições para o seu pleno funcionamento. Na segunda parte, foi realizada uma ampla discussão do processo doação e transplante de órgãos na tentativa de responder a seguinte questão: **Como aumentar a notificação e captação de órgãos e tecidos em Pelotas e região?** Dessa discussão, que se prolongou até às 18 horas, quando foi encerrado o Fórum, resultaram as seguintes propostas que serão submetidas à deliberação do Conselho Municipal de Saúde:

Propostas:

1. Que a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, em colaboração com os hospitais captadores de Pelotas e região estabeleçam medidas efetivas para superar a significativa sub-notificação do diagnóstico de morte encefálica;

2. Que as Comissões Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), em parceria com as Organizações Sociais desenvolvam atividades de sensibilização da população para a doação de órgãos e tecidos;
3. Que a Secretaria Municipal de Saúde, promova atividades de sensibilização, orientação e educação continuada sobre transplantes, doação e identificação de doadores para profissionais da área da saúde dos hospitais locais para conscientizar essa categoria profissional sobre a importância, obrigatoriedade e responsabilidade social de que seja feita a notificação da morte encefálica, através das CIHDOTT;
4. Que a Secretaria Municipal de Saúde promova atividades de sensibilização, orientação e educação continuada sobre transplantes para suprir as carências existentes na área de diagnóstico de morte encefálica e manutenção de potencial doador;
5. Que a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, desenvolvam ações de capacitação e sensibilização dos profissionais administradores, corpo médico e de enfermagem e demais colaboradores das instituições hospitalares sobre a responsabilidade social da doação de órgãos e tecidos para transplantes;
6. Que seja sistematizada o retorno de notificação, por hospital e equipe de UTI e CIHDOTT com fornecimento de informações relativas aos resultados;
7. Que a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde elaborem estudo sobre a demanda por serviço de transplante na região e crie, a partir dos resultados, estratégias de fomento ao credenciamento de equipe(s) e de estabelecimento(s) hospitalar(es);
8. Que sejam solicitadas verbas específicas ao poder público federal, estadual e municipal destinada a campanhas de esclarecimento público e dos profissionais de saúde sobre todos os aspectos do processo doação-transplante;
9. Que a Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil desenvolvam ações estratégicas para superar a significativa perda de doadores de córneas e tornar o Banco de Olhos de Pelotas referência regional;
10. Que a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde em parceria com as Organizações da Sociedade Civil e o Banco de Olhos de Pelotas definam estratégias de divulgação que possibilitem um maior esclarecimento da população e dos profissionais de saúde sobre a necessidade e responsabilidade social da doação de córneas para transplante;
11. Que sejam estabelecidos acordos de cooperação entre os hospitais locais no sentido de identificarem e informarem para o Banco de Olhos de Pelotas a existência de potenciais doadores de córneas;
12. Que a Secretaria Municipal de Saúde institua a obrigatoriedade de que a Central de Óbitos comunique às CIHDOTTs todos os óbitos ocorridos, imediatamente após sua constatação e em tempo hábil para possibilitar uma

adequada entrevista familiar para solicitação da doação e aproveitamento de córneas para transplante;

13. Que sejam estabelecidos protocolos para garantir a efetiva entrevista dos familiares de todos os pacientes falecidos no hospital oferecendo a possibilidade de doação de órgãos e tecidos, no caso de morte encefálica, ou de tecidos, em especial córneas, em casos de PCR irreversível;
14. Que seja intensificada a comunicação com jornais locais, rádios, reuniões intersetoriais, instituições religiosas, cipa, etc; com vistas ao esclarecimento do processo doação-transplante;
15. Que sejam estabelecidos acordos de cooperação entre os hospitais locais e outras instituições com o objetivo de superar a eventual limitação de recursos materiais e tecnológicos necessários para a manutenção de potenciais doadores e para a realização com segurança do diagnóstico de morte encefálica;
16. Que sejam estabelecidas para os coordenadores das CIHDOTT carga horária específica para o efetivo cumprimento da Portaria MS 1262/2006;
17. Que sejam estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, os critérios para determinação dos indicadores do potencial de doação de órgãos e tecidos e de eficiência, utilizados para avaliar o desempenho das atividades dos hospitais locais tendo como base a Portaria MS 1262/2006;
18. Que a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde promova estratégias de entendimento entre os hospitais locais e o Hemocentro Regional de Pelotas para a realização da sorologia necessária para triagem de potencial doador de órgãos e tecidos;
19. Que as CIHDOTT, desenvolvam ações estratégicas para a criação de grupo de apoio interdisciplinar para os pacientes e familiares doadores;